



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 181/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS PARA A “MOSTRA CIENTÍFICA” DURANTE A SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA - SEMTEC 2024.

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeada pela Portaria nº 1.405, de 04/11/2021, publicada no DOU de 09/11/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Regulamento para submissão de resumos para a “Mostra Científica” durante a Semana de Tecnologia, Educação e Ciência - SEMTEC 2024.**

1. Sobre o Evento

A Semana da Tecnologia, Educação e Ciência do Instituto Federal Farroupilha – SEMTEC 2024, Câmpus São Borja é um evento Institucional, cuja programação conta com a participação dos servidores e discentes do IFFar do campus São Borja, tendo por objetivo oportunizar um espaço para:

- I - Possibilitar ao aluno a integração entre as áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências.
- II - Estimular o interesse dos alunos pelas áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos, contribuindo para o aprimoramento do processo ensino- aprendizagem.
- III - Contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e a tecnologia, para além do fazer técnico, de maneira ética.

A SEMTEC 2024 irá ocorrer de 26 a 28 de novembro de 2024 nas dependências do IFFar campus São Borja.

2. Submissão dos trabalhos

2.1 O envio do(s) resumo(s) para a Mostra Científica, que será realizada durante a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

SEMTEC, deverá ser realizado no link: <http://bookline.iffarroupilha.edu.br> no formato de resumo simples, de acordo com as orientações de submissão. Ao fazer a inscrição os autores deverão selecionar uma das categorias abaixo:

- I. ENSINO
- II. PESQUISA
- III. EXTENSÃO
- IV. INOVAÇÃO
- V. EMPREENDEDORISMO

2.2 A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo SIMPLES que deverá ter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras.

2.3 Não haverá um modelo de documento (template) para os resumos. O conteúdo do trabalho deverá ser preenchido através do sistema de submissão, sendo contemplados os seguintes tópicos:

- a) Título
- b) Resumo
- c) Palavras-chave
- d) Agradecimentos

2.3.1 O resumo deverá apresentar de forma clara os objetivos, metodologia ou materiais e métodos, resultados (parciais ou finais) e conclusões ou considerações finais do trabalho em parágrafo único sem incluir figuras e/ou tabelas. As referências deverão figurar logo abaixo do resumo.

2.4 Os trabalhos deverão estar vinculados a um dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

2.5 Os trabalhos deverão ter no máximo sete autores.

2.6 Não haverá limite de submissão de trabalhos por autor, porém o mesmo poderá participar como Primeiro Autor em apenas um (1).

2.7 Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos *via site*, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.

2.8 É obrigatório que todos os trabalhos tenham alunos dos cursos integrados como autores e/ou coautores e a participação de um servidor como orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2.9 A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

3. Avaliação, aceite e homologação dos trabalhos

3.1 Todos os autores serão notificados por e-mail sobre a avaliação do trabalho e necessidade de correções.

3.1.1 É responsabilidade de cada autor manter informações de contato atualizadas junto ao sistema Bookline.

3.1.2 Autores com endereços de e-mail errados ou desatualizados não serão notificados.

3.2 A avaliação será realizada de acordo com os critérios descritos no Item 5.

3.3 O parecerista não poderá participar da avaliação dos seus próprios trabalhos.

3.4 A homologação dos trabalhos aceitos será publicada na página do IFFar. A comissão de avaliação técnico científica classificará os resumos como: aceite, aceite com restrição ou rejeitado. As decisões da comissão serão irrevogáveis, cabendo recurso apenas à redação.

3.4.1 Trabalhos avaliados com parecer aceite com “restrição” deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (item 6). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão rejeitados.

3.5 Os resumos aceitos integrarão os Anais do evento, exatamente na forma como foram recebidos e sem quaisquer modificações. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital serão encaminhados para os autores realizarem os ajustes necessários; se, mesmo após a devolutiva ainda houver desacordo no padrão estabelecido, o resumo terá sua publicação rejeitada.

3.6 Os anais do evento serão disponibilizados no Repositório Digital do IFFAR - ARANDU.

3.7 Ao submeter os trabalhos, os autores concordam com a publicação em anais e sua divulgação em meios físicos e digitais.

4. Apresentação dos trabalhos

4.1 Serão selecionados até 30 (trinta) trabalhos para apresentação durante a SEMTEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

4.2 As apresentações são livres, respeitando-se os espaços destinados para cada trabalho selecionado.

4.3 É de responsabilidade dos autores a confecção e organização dos materiais necessários para apresentação dos trabalhos.

4.4 As apresentações deverão ser realizadas cumprindo o tempo de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (minutos).

4.4 Durante o evento, os trabalhos apresentados serão avaliados *in loco* e aquele que receber o melhor escore avaliativo (nota final), receberá uma distinção oficial de honra ao mérito. Os trabalhos serão premiados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

4.4.1 A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = (0,5 \times A) + (0,5 \times B), \text{ em que:}$$

A - média aritmética da avaliação do resumo simples.

B - média aritmética da avaliação da apresentação.

4.5 Durante o evento, os trabalhos serão avaliados pelo voto popular. O trabalho mais votado será premiado com uma distinção de honra ao mérito.

5. Critérios de avaliação

5.1 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TÍTULO - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0,0 -10
RESUMO - Avaliar se está de acordo com a norma culta da língua portuguesa; avaliar a qualidade da redação; verificar se contém objetivos, metodologia ou materiais e métodos, resultados (parciais ou finais) e conclusões ou considerações finais; avaliar se apresenta um panorama geral do trabalho.	0,0 -10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

5.2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TEMPO DE APRESENTAÇÃO - Avaliar se os apresentadores respeitaram o tempo estipulado e fizeram uma boa distribuição desse tempo.	0,0 -10
APRESENTAÇÃO - Avaliar se os apresentadores apresentaram o trabalho com clareza, desenvoltura oral e se possui domínio do conteúdo e sua postura durante a arguição (se houver).	0,0 -10
ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS - Avaliar se a metodologia apresenta de forma clara como os objetivos foram alcançados e se os resultados apresentam consistência, articulação e afirmações sustentadas pelos dados.	0,0 -10

6. Cronograma

Submissão de trabalhos	Até 03/11/2024
Prazo para avaliação pela comissão científica	Até 11/11/2024
Prazo para adequações sugeridas pelos avaliadores (acompanhar status da submissão e notificação do sistema <i>Bookline</i>)	Até 15/11/2024
Divulgação do resultado final dos trabalhos aceitos para publicação nos anais e para apresentações orais	Até 21/11/2024
Realização do Evento - SEMTEC - Mostra Científica	28/11/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

7. Disposições gerais

7.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

7.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

7.3 Os apresentadores de trabalhos receberão seus certificados, via e-mail, em data posterior ao evento.

7.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

7.5 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail dpep.sb@iffarroupilha.edu.br

São Borja, 15 de outubro de 2024.

MAÍRA FRIGO FLORES

Diretora Geral Substituta